



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 135/2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Leandro Augusto Marques Melo, CPF nº 058.587.786-66, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*, no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de julho de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>04 / 07 / 2024</u>
Local: <u>Baldim (Impressão)</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Alana Lomaz</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255